



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 69

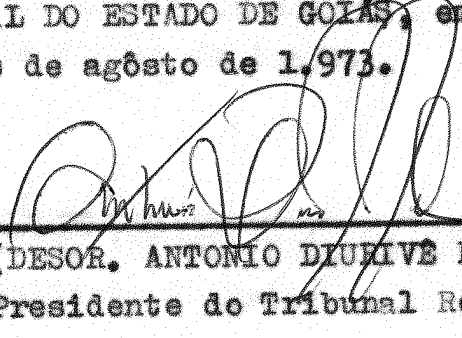
O Desembargador ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 91ª Zona, sediada em PANAMA, à 124ª Zona Eleitoral, com sede em BOM JESUS DE GOIÁS, até que esta seja provida.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 1.973.



(DESOR. ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.